



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1942 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DECISÃO - IMPUGNAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023** **PROCESSO. N.º 3498/2023** **BB Nº 1015549**

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, EXTRAÇÃO, LIMPEZA E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Trata o presente de resposta referente à impugnação apresentada pela empresa GEM ASSESSORIA & SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES, em face do edital acima referendado.

A presente impugnação foi apresentada tempestivamente, e a seguir, passaremos a analisar as razões da impugnante.

Das Razões

Em breve síntese, a impugnante solicita a revisão do edital, de modo exclusivo do item 08.03, subitem 08.03.01 sob a alegação de que o modo de disputa descrito não condiz com a modalidade de pregão eletrônico.

O requerente aduz que o modo de disputa adotado, apontado no edital, dificulta a ampla participação das empresas interessadas, visto que a disputa está relacionada ao pregão presencial e não à modalidade escolhida pela Prefeitura e que, portanto, as regras de abertura das propostas e formação de lances demandam alterações pois caso permaneça tal qual foram lançados, afrontam a modalidade ali exigida conforme a lei.

Do mérito

A razão assiste ao recorrente. O Artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/2002 e o Art. 9º inciso VI do Decreto Municipal 8257/2005, referem-se à modalidade de pregão presencial.

De fato, a classificação entre as duas formas de pregão também apresenta diferenças. No pregão presencial, o pregoeiro selecionará todas as propostas até 10% acima da melhor proposta e as classificará para a fase de lances. Na falta de propostas que atinjam os 10%, serão selecionadas as três melhores propostas. Já no pregão eletrônico, haja vista que todos os participantes são classificados e podem participar da fase de lances que ocorrerá via sistema, no horário indicado no edital, só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema (Art. 20 inciso X do Decreto Municipal 8257/2005).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1942 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Isto posto, recebo a presente impugnação pelos fatos e fundamentos nela contidos, acolhendo o pedido do recorrente a fim de que seja desconsiderado o item 08.03, o subitem 08.03.01 e o Esclarecimento prestado na data de 24 de agosto de 2023.

Sendo assim, os participantes cujas propostas estiverem de acordo com o edital, serão classificados e participarão da fase de lances. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

Por todo exposto, tornamos pública a presente decisão, mantendo o certame na data de 31 de agosto de 2023 às 10 horas.

Araraquara, 30 de agosto de 2023.

Priscila Cristina Zovico

Pregoeira